

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2021/2022, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal, nos termos dos respetivos documentos oportunamente depositados.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

O Conselho de Administração propõe à assembleia geral anual que o resultado líquido do exercício de 338.569,62 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Para reservas legais: 16.928,48 euros;
- Para distribuição de dividendos: 276.015,42 euros;
- Para reservas não disponíveis: 45.625,72 euros.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Aprovação de distribuição de reservas livres no montante de 150.000,00 euros

O Conselho de Administração

Barcelos, 27 de fevereiro de 2022

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, n^o78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Propomos que seja concedido um voto de louvor à administração e fiscalização da Sociedade pela forma como exerceram as respetivas funções durante o exercício 2021/2022, nos termos do disposto no artigo 455^o do Código das Sociedades Comerciais.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2022

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Considerando que a emissão de obrigações é uma forma de financiamento, cujas características permitem à Sociedade uma maior flexibilidade na obtenção de fundos e é do interesse da Sociedade implementar a diversificação das suas fontes de financiamento, o Conselho de Administração propõe a aprovação da possibilidade de emissão de obrigações convertíveis pela sociedade, nos seguintes termos:

1. Quantitativo global da emissão: a determinar pelo Conselho de Administração, até ao valor máximo de €30.000.000,00 (trinta milhões euros), em uma ou mais séries de emissões.
2. Valor nominal das obrigações: as obrigações serão emitidas com o valor nominal que vier a ser decidido pelo Conselho de Administração, não podendo ser inferior a €100.000,00 (cem mil euros).
3. Preço de emissão: o preço de emissão corresponderá ao valor nominal.
4. Taxa de juro: a taxa de juro será definida pelo Conselho de Administração, não podendo ser superior a uma taxa de juro fixa no valor de 8%.

5. Maturidade: até 12 anos.
6. Amortização: na data da maturidade, por reembolso do valor nominal.
7. Modalidade das Obrigações: as obrigações a emitir poderão, conforme seja deliberado pelo Conselho de Administração, ser convertíveis ou não, e as convertíveis poderão ser em ações ordinárias ou em ações preferenciais sem voto, nos termos do regime previsto pelo artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais.
8. Bases para conversão: nas emissões de obrigações convertíveis, em alternativa ao reembolso, pode o titular manifestar, anteriormente à data de maturidade, por escrito, a opção por converter em ações da Sociedade, na proporção de vinte mil ações, cada uma com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), por cada obrigação convertida, em período a ser fixado pelo Conselho de Administração na deliberação de emissão de obrigações convertíveis.
9. Aumento do capital: o Conselho de Administração poderá deliberar aumentos de capital, no montante necessário à satisfação de todos os pedidos de conversão das obrigações convertíveis, através da emissão de novas ações, ordinárias ou preferenciais, sem direito de voto, escriturais e nominativas, com o valor nominal de €5,00 (cinco euros) cada.
10. Autorizar o Conselho de Administração a emitir as obrigações convertíveis ou não, e as convertíveis em ações ordinárias ou em ações preferenciais sem voto, nos termos acima indicados, incluindo a definição do número de obrigações a emitir e atribuir ao Conselho de Administração a especial incumbência de estabelecer, com respeito pelo definido nos anteriores n.ºs 1 a 9, os demais termos da emissão das obrigações, bem como todos os procedimentos adicionais, designadamente de forma e prazo, que sejam necessários à pontual execução do acima deliberado, incluindo a contratação dos serviços financeiros e jurídicos necessários e, em geral, promover e praticar o mais que seja necessário ou conveniente aos aludidos fins.
11. Lei aplicável: a lei portuguesa.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Aprovação do Relatório de Sustentabilidade (ESG) 2021/2022

Barcelos, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Exma. Sra.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Flexdeal SIMFE, S.A.

Proposta referente ao Ponto Sete da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., a realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se o seguinte:

Aprovação da política de prevenção, comunicação e sanção de conflito de interesses, nos termos do documento oportunamente divulgado.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração